



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 82, de 18 de março de 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato TRT7 nº 54/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 3.814/2015,

RESOLVE:

I - alterar a Portaria TRT7 DG nº 740/2015, de 16 de outubro de 2015, para designar o Coordenador do Setor de Central de Serviços - DRC, **REGINALDO GARCIA DUPIM** como Gestor do Contrato nº 49/2015, celebrado com a empresa PROCESSOR INFORMÁTICA S.A., em substituição ao servidor **MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR**, conforme solicitação à fl. 359 dos autos do processo em epígrafe;

II - o servidor ora designado ficará responsável pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, conforme prazos previstos no inciso IV do seu art. 48, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

